

ANÚNCIO N.º25/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

Bolsas de Investigação no âmbito do projeto GI (PIN) – Gestão Integrada do Pinheiro Bravo / Nemátode da Madeira do Pinheiro

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) - Mestre, no âmbito do projeto GI (PIN) — Gestão Integrada do Pinheiro Bravo / Nematode da Madeira do Pinheiro, PDR2020-101-032086, financiado por fundos europeus e nacionais através do PDR2020 -1.0.1-FEADER-032086

Área Científica: Ciências Agrárias, Florestais e Biologia. **Área científica secundária:** Entomologia florestal.

Requisitos de admissão: São destinadas a Mestres nas áreas científicas: Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas ou áreas afins. Os candidatos deverão ter experiência em trabalho de campo e laboratorial, em particular, em técnicas de identificação através de biologia molecular, entomologia aplicada, técnicas de realização de ensaio biológico, tratamentos estatísticos de dados e ter bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada. O candidato deverá ter um comprovativo de conclusão de grau académico de mestre ou de diploma

Plano de trabalhos: É direcionado ao controlo da NMP, cujos impactes negativos ao nível da fileira do pinho são bastante relevantes. Pretende-se desenvolver estratégias operacionais que ultrapassem os constrangimentos identificados, de acordo com os normativos e orientações nacionais e comunitárias, tornando a gestão destes espaços florestais mais eficiente, com o objetivo de: definir, planear e promover práticas de gestão florestal adequadas; desenvolver, avaliar e validar métodos de deteção precoce de árvores potencialmente infetadas que possam proporcionar uma intervenção mais rápida e eficaz no controlo da dispersão do NMP; Ajustar os procedimentos para controlar a dispersão natural de vetores infetados com NMP.

Local de trabalho: A maiorias das tarefas serão executadas nos Laboratórios do INIAV (ex-Edifício Florestal) situados na Quinta do Marquês em Oeiras. Os trabalhos de campo decorrerão na região centro do país.

Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei no 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei no 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei no 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei no 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei no 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei no 123/2019. Regulamento no 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento) nos termos do Decreto-Lei no 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.



Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 5 meses, com início previsto em agosto de 2022, não renovável.

Valor do subsídio:

O valor mensal de cada bolsa é de 1144,64 € / mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) ao abrigo do Valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas abrangidas pelo Regulamento N.º 234/2012. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado (datado e assinado);
- Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) que terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio N.º 25/2022/BI - Concurso GI(PIN), devendo ser dirigida ao Responsável do Projeto, Doutor Edmundo Sousa;
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações nos pais, nas zonas referidas e o desenvolvimento de trabalhos de campo e laboratoriais.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Edmundo Sousa

Vogais efetivos: Doutor Pedro Naves e Doutora Maria de Lurdes Inácio, Vogais suplentes: Doutora Teresa Valdiviesso e Doutora Helena Machado

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal.

Método de seleção:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular, e de entrevista caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 —Licenciatura pré-Bolonha na área (10 valores); Licenciatura Bolonha com mestrado integrado (8 valores); mestrado na área com pelo menos 5 anos (5 valores); = C1; Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores com aproximação às décimas = C2); Ponderação: P2 = 0,3.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos = C3); Ponderação: P3 = 0,5.

Fórmula para seriação: CF=C1.P1+C2.P2+C3.P3.





Forma de publicitação /notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) ex-Edifício Florestal, INIAV, Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao N.º25/2022/BI - Concurso GI(PIN). Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pelo Doutor Edmundo Sousa (edmundo.sousa@iniav.pt).